



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N° 8.793, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Viva
Iturama*

“Dispõe sobre a vacância que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação dos servidores abaixo mencionados:

DECRETA:

Art. 1º A vacância do cargo público de PEB-I, anteriormente ocupado pela servidora **SUZIMAR CÂNDIDA BALBINO OLIVEIRA**, em razão de posse em cargo público inacumulável, com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial

24 / 02 / 2025.